



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO




ASSINATURA DO PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 018/2019.

Senhores Vereadores,

O vereador Presidente, **Frederico Turque Thurler**, com fundamento no Art. 107, § 3º, Inciso X do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, requerer, ao Exmº senhor Prefeito Municipal, Luiz Carlos Botelho Lutterbach, as seguintes informações:

- Que sejam prestados os devidos esclarecimentos, pelo Executivo Municipal, sobre a empresa responsável pela colocação das placas de sinalização de trânsito (nome, CNPJ, responsáveis legais), bem como a **forma de contratação da mesma** (dispensa/inexigibilidade/licitação) e os valores que foram gastos com a confecção e instalação das placas de sinalização de trânsito.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras (RJ), 06 de maio de 2.019.


Frederico Turque Thurler
Vereador Proponente